

**Presidente:** *Thiago José Rodrigues Aguiar*

**Membros:** *Andréa Aparecida Ferreira*  
*Izael Porto Reis*

**Art. 2º** O mandato dos Conselheiros do Conselho Fiscal, será de 4 (Quatro) anos, admitida uma única recondução, como forma de assegurar a renovação periódica do Colegiado, nos termos em que dispõe o Art. 20 da Lei Complementar Municipal 024/2024.

**Art. 3º** As atribuições e obrigações do Conselho Fiscal encontram-se estabelecidas nos termos do Art. 24, incisos I a XVIII da Lei Complementar Municipal 024/2024.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim Olinda/PR, 03 de abril de 2025.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Regiane Maiara Schimitz  
**Código Identificador:**5D4B4631

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

**(Exclusivo ME/EPP-LCn 123/2006 e LCn.147/2014)**

Processo Administrativo nº 030/2025.  
Protocolo Eletrônico nº 136/2025.

**REGISTRO DE PREÇOS:** Sim  
**TIPO DE JULGAMENTO:** Menor Preço  
**MODO DE DISPUTA:** Aberto.

O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar Licitação, da Modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para Registro de Preços para Futura Aquisição aparelhos elétricos (ar condicionado, cortinas de ar, ventiladores e climatizadores de ar) e serviço de instalação necessária para suprir as necessidades dos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiá do Sul.

O valor máximo de **R\$ 407.425,65 (quatrocentos e sete mil quatrocentos e vinte e cinco e sessenta e cinco)**

De acordo com especificações e condições constantes no edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h00 do dia 28/04/2025.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09:00 do dia 28/04/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h15 do dia 28/04/2025.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF)

**SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** <http://bllcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

**TELEFONES:** (43) 3626-1490

**CONTATO SUPORTE BLL:** (41) 3097-4600 ou contato@bll.com.br

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiá do Sul/PR ([www.jundiaidosul.pr.gov.br](http://www.jundiaidosul.pr.gov.br)), na plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações pelo telefone (43) 3626-1490 ou pelo e-mail: [licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br).

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 03 de abril de 2025.

**WALDERLEI LEMES FERNANDES**  
Agente de Contratação / Pregoeiro  
Port. Nº 001/2025

**Publicado por:**  
Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:**03B2FC30

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 015/2025**

**(Exclusivo ME/EPP-LCn 123/2006 e LCn.147/2014)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025**  
**PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 072/2025**

O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de Empresa para Confecção de Vestuários para Alunos, Professores, Funcionários e Participantes de Programas Assistências do Município de Jundiá do Sul - Pr dos Departamentos supracitados**, o valor máximo de R\$ 185.846,22 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 015/2025 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h00 do dia 29/04/2025.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09h00 do dia 29/04/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h15 min. do dia 29/04/2025.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF)

**SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** <http://bllcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiá do Sul/PR ([www.jundiaidosul.pr.gov.br](http://www.jundiaidosul.pr.gov.br)), na plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações pelo telefone (43) 3626-1490 ou pelo e-mail: [licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br).

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 03 de abril de 2025.

**WALDERLEI LEMES FERNANDES**  
Agente de Contratação / Pregoeiro  
Port. Nº 001/2025

**Publicado por:**  
Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:**BACAFAC3

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 001/2025, que declarou dispensável a licitação para Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Da Escavadeira Hidráulica Marca Komatsu, Modelo PC 200, Ano 2008, Com Fornecimento De Peças, Com Garantia De Mercado, Em Regime De Urgência, para atender as necessidades do Departamento Municipal De Urbanismo e Habitação de acordo com a necessidade da administração municipal de Jundiá Do Sul - PR, visando atender as demandas do Departamento Municipal De Urbanismo e Habitação, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal De Urbanismo e Habitação, com fundamento nos Art. 75, inciso II, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é Perfazendo o valor total de R\$ 42.929,00 (quarenta e dois mil novecentos e vinte e nove), em favor da Empresa RAFAELA NATHALI PIOVESAN DOURADO, CNPJ Nº 37.037.643/0001-10.

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiaí do Sul – PR, 02 de março 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Douglas Felipe de Carvalho  
**Código Identificador:**6A466509

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**024/2025**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 001/2025, que declarou inexigível a licitação para Contratação de Associação Esportiva Regional, especializada na Organização de Campeonato LIGA SUL NORTE PIONEIRA DE DESPORTOS, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, atendendo ao art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, atendendo ao art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Educação, com fundamento nos Art. 75, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é Perfazendo o valor total de R\$ 18.984,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta e quatro reais), em favor da Empresa LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS, CNPJ Nº 03.823.746/0001-93.

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiaí do Sul – PR, 28 de março 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Douglas Felipe de Carvalho  
**Código Identificador:**BF427212

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**007/2025**

O Pregoeiro do Município Senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 001/2025, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do **Processo Licitação Pregão Presencial nº 007/2025– SRP - Exclusivo ME/EPP**, tendo como objetivo o Registro de Preços para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Rede Municipal de Ensino de Ensino, a Rede Municipal de Saúde e a toda Administração do Município de Jundiaí do Sul, a serem retirados conforme a necessidade, pelo período de 12 meses, ficando as Empresas vencedoras do certame para execução integral do objeto, como segue:

Ord.	EMPRESA	CNPJ/MF	VALOR R\$
01	Daniel Matheus de Oliveira - ME	34.736.956/0001-78	259.555,09
02	L. de Lima Minimercado – ME	05.979.427/0001-05	241.312,49
03	Mercado Center Eireli – ME	23.769.184/0001-54	249.188,78
04	Laje Comércio de Gás Ltda	31.404.886/0001-62	31.272,40

VALOR TOTAL	781.328,76
-------------	------------

Declaradas vencedoras do certame no valor global fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto.

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.

Assim sendo, ficando as proponentes acima citadas vencedoras do certame e sugere à autoridade superior a homologação do presente Pregão Presencial nº 007/2025.

Jundiaí do Sul- Estado do Paraná, 04 de abril de 2025.

**WALDERLEI LEME FERNANDES**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:**426C414D

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 007/2025 SRP - EXCLUSIVO ME/EPP**

Homologo a decisão do Pregoeiro o senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente através da Portarias da Portaria nº 001/2025, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público que adjudica o **Processo Licitação Pregão Presencial nº Processo Licitação Pregão Presencial nº 007/2025– SRP - Exclusivo ME/EPP**, tendo como objetivo o Registro de Preços para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Rede Municipal de Ensino de Ensino, a Rede Municipal de Saúde e a toda Administração do Município de Jundiaí do Sul, a serem retirados conforme a necessidade, pelo período de 12 meses, ficando as Empresas vencedoras do certame para execução integral do objeto, como segue:

Ord.	EMPRESA	CNPJ/MF	VALOR R\$
01	Daniel Matheus de Oliveira - ME	34.736.956/0001-78	259.555,09
02	L. de Lima Minimercado – ME	05.979.427/0001-05	241.312,49
03	Mercado Center Eireli – ME	23.769.184/0001-54	249.188,78
04	Laje Comércio de Gás Ltda	31.404.886/0001-62	31.272,40
	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>781.328,76</b>

Declaradas vencedoras do certame no valor global fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto. Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.

Assim sendo, ficando as proponentes acima citadas vencedoras do certame referente ao Pregão Presencial nº 007/2025.

Jundiaí do Sul- Estado do Paraná, 04 de abril de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:**2ED5BD3D

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº. 25/2025**

**DECRETO Nº 25 DE 04 DE ABRIL DE 2025**

*Declara de utilidade pública as intervenções na Área de Preservação Permanente (APP) a Ponte sobre o Rio das Contas, localizada na Estrada Municipal acesso ao Bairro Matida, para fins de Reforma e Ampliação da Ponte.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são pela lei Orgânica Municipal (LOM);

**CONSIDERANDO** ser dever do município, promover o interesse da coletividade, a segurança, a saúde pública, bem como, recuperar e